



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA/SEMUCTEL/ N° 006/2024, De 06 de Fevereiro de 2024.

**DESIGNA O SERVIDOR MÁRCIO FARGE
CECCON, FISCAL DOS CONTRATOS DE SHOWS
REFERENTE AO CARNAVAL 2024, NAS PRAIAS
DAS NEVES E MAROBÁ LITORAL DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ATENDER
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor **MÁRCIO FARGE CECCON** para exercer a função de **FISCAL DOS CONTRATOS DE SHOWS REFERENTE AO CARNAVAL 2024, NAS PRAIAS DAS NEVES E MAROBÁ LITORAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, referente a contratação de bandas regionais para execução de Shows nas Praias das Neves e Marobá, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria Semuctel
n° 006/2024
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: *06 de fev de 2024*
Servidor: *Aipone*

Presidente Kennedy/ES, 06 de Fevereiro de 2024.

FILIPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
DECRETO N° 017/2021.

Filipe Martins Viana
Assinado em:
Portaria
semuctel n° 006
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: *06 de fev de 2024*



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

N° 000244/2024

06/02/2024 - 12:31:10

SEMUCTEL-PK

PORTARIA SEMUCTEL N° 006/2024

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES
Rua Olegário Fricks - nº 99 – Térreo – Loja 03 - Centro – Presidente Kennedy – ES - Tel: (28) 3535 – 1968 –

3535 – 2070

CEP: 29.350-000